

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), em sessão extraordinária, na sala de reuniões do Colegiado, na sede do IPM - Maracanaú situada na Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho Municipal de Previdência do município de Maracanaú, tendo como pautas : 01- Leitura e votação da ata anterior.02- Discutir e deliberar sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2022. 03 - Informes gerais e outras deliberações. Presentes o presidente do colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** e os conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade: **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima.** Além dos suplentes: **Roberto Flávio de Almeida Aires; Jaira da Rocha Alcântara Rossas e Neuma Maria de Oliveira Pontes.** Representando a Autarquia Previdenciária compareceram o diretor-presidente **Thiago Coelho Bezerra**, além da Consultoria Contábil **Erick Setúbal Oliveira - ME**, representada pelo senhor **Erick Setúbal** e **Anne Claudene Rodrigues Noronha**, responsáveis pela contabilidade do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú. Registradas as presenças e verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do Conselho iniciou a sessão pedindo a Conselheira **Elza Sales** que secretariasse a presente sessão, e esta iniciou procedendo a leitura da ata da sessão anterior, a qual colocada em votação foi aprovada sem emendas por unanimidade dos presentes. O presidente do Colegiado passou a palavra para o Senhor Erick Setúbal que passou a explanar sobre a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2022, detalhando as receitas compostas basicamente de contribuições patronal, do segurado, de rendimentos financeiros, multas, juros, parcelamentos recebidos e receitas oriundas da compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Assim, ao compararmos a receita orçada para 2022, qual seja R\$ 60.668.000,00 com a receita efetivamente arrecadada no mesmo período que foi de R\$ 61.530.783,54 identificamos que esta superou aquela em 1,42%. Outro fator relevante demonstrado na apresentação diz respeito ao comparativo entre as receitas efetivamente arrecadadas em 2022 (R\$ 61.530.783,54) com as de 2021 (R\$ 59.618.055,15) que apresenta um crescimento (variação positiva) da ordem de 3%. Por seu turno, ao fazermos o encontro das despesas efetivamente praticadas em 2022 (R\$ 70.150.986,70) com as receitas arrecadada no mesmo período (R\$ 61.530.783,54), encontramos um déficit financeiro da ordem de R\$ - 8.620,203,16 ao ano, ou em média R\$ 723.350,27 ao mês. Outro fator apontado pela assessoria contábil que causou preocupação aos conselheiros, diz respeito a sobrevida do RPPS Maracanaú. Esta sobrevida é calculada considerando o caso de uma situação hipotética, em que o Instituto de Previdência do Município ficasse sem qualquer fonte de arrecadação e tivesse que usar seu patrimônio acumulado para quitação de suas dívidas. Nesta situação hipotética, observando a série histórica, temos os seguintes números: abril de 2021 o patrimônio acumulado daria para custear todas as despesas por um período de 53,71 meses, ou 4,48 anos. Em agosto de 2021 esse tempo reduz para 36,23 meses, ou 3,2 anos, em dezembro de 2021 tínhamos 29,85 meses ou 2,49 anos e finalmente em dezembro de 2022 caso não houvesse arrecadação com o patrimônio acumulado, teríamos hipoteticamente recursos para cobrir as despesas, por um período não superior a 25,21 meses, ou 2,10 anos. Por fim destaque-se que o Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, fechou o ano de 2022 com um patrimônio acumulado na ordem de R\$ 148.948.929,48. Por fim considerando o levantamento apresentado pela assessoria de contabilidade em relação a despesas, em tese, para cada real de dívida, teríamos R\$ 4.015,82 de receita para pagar. Feitos tais esclarecimentos pela assessoria contábil e pelo diretor-presidente do IPM Maracanaú, o presidente do Conselho Municipal de Previdência, concedeu a palavra aos

conselheiros nos termos do art. 17 do Regimento Interno do Colegiado e estes em suas falas demonstraram preocupação com o déficit financeiro exposto na prestação de contas, conforme demonstrado nas falas dos conselheiros Jaira Rossas, Jeferson Alves e Roberto Flávio. Com a palavra a conselheira Neuma afirma que considerando a redução do poder aquisitivo do IPM é importante que seja realizado o mais breve possível um concurso público para oxigenar as receitas da Autarquia Previdenciária. A conselheira Elza reforçou a fala de Neuma e acrescentou que seria importante solicitar uma reunião do Chefe do Poder Executivo com este Colegiado para tratarmos desta problemática. Fora da pauta da prestação de contas, o Conselheiro Yleen Acioly solicitou que fosse registrada em ata a necessidade de reforçar que o site do IPM e demais canais vinculados a informações sejam aprimorados e atualizados para que todos os interessados e público em geral tenham acesso de forma transparente. Visando identificar as causas do déficit financeiro apresentado, o presidente do Conselho Eudasio Menezes solicitou ao diretor-presidente do IPM Thiago Coelho que apresente em caráter de urgência um relatório descritivo/comparativo contendo separadamente as seguintes informações: **quanto aos profissionais do magistério segurados contribuintes**: quantidade valor total das contribuições. **Segurados beneficiários** quantidade total de proventos e outros benefícios pagos. **quanto aos demais servidores não pertencentes ao quadro do magistério segurados contribuintes**: quantidade valor total das contribuições. **Segurados beneficiários** quantidade total de proventos e outros benefícios pagos. Feitas tais considerações o diretor presidente do IPM Maracanaú, senhor Thiago Coelho solicitou uma sessão conjunta deste colegiado com o comitê de investimentos para deliberar sobre matéria referente a investimentos nos termos do art. 5º, inciso III do Regimento Interno. Solicitação que colocada em votação foi aprovada por unanimidade, e em virtude da urgência ficou também deliberado que a matéria seria discutida e deliberada em sessão extraordinária dia 07 de junho do ano vigente. Encerrados e deliberados os informes e questões de ordem levantadas pelos Conselheiros, e não havendo mais debatedores inscritos, o presidente do Conselho Municipal de Previdência colocou em votação a prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre de 2022, sendo a matéria aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a tratar o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia 07 de junho de 2023. Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Colegiado, segue assinada por mim e demais presentes. Maracanaú, 31 (trinta e um) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Titular / Presidente

Elza Pena Sales

Titular / Secretária

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira

Suplente no Exercício da Titularidade

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Titular

Yleen Acioly Mesquita

Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima.

Titular

Roberto Flávio de Almeida Aires

Titular

Jaira da Rocha Alcântara Rossas

Titular

Neuma Maria de Oliveira Pontes.

Titular

Thiago Coelho Bezerra

Diretor-Presidente do IPM Maracanaú

Erick Setúbal de Oliveira

Setúbal - Consultoria e Contabilidade Pública

Anne Claudene Rodrigues Noronha

Setúbal - Consultoria e Contabilidade Pública